



PROTOCOLO ADMINISTRATIVO DO NÚCLEO INTERNO DE REGULAÇÃO PRA NIR 015 – Fluxo de Regulação dos Leitos da Unidade de Terapia Intensiva Pediátrica



PRA NIR 015 - PÁG -1/4 - EMISSÃO: 12/01/2026 PRÓXIMA REVISÃO: 12/01/2028

1. INTRODUÇÃO

A Unidade de Terapia Intensiva Pediátrica (UTI) Pediátrica dispõe de nove leitos no total, sendo que dois destes são para isolamento respiratório (gotícula ou aerossol). Os leitos são regulados pelo Núcleo Interno de Regulação (NIR) para os casos pediátricos clínicos e cirúrgicos. São internadas crianças a partir de 29 dias a 14 anos, 11 meses e 29 dias, salvo exceções a serem discutidas com a equipe médica da UTI Pediátrica.

2. OBJETIVO

Padronizar a regulação de leitos na Unidade de Terapia Intensiva Pediátrica (UTIP).

3. PÚBLICO-ALVO

Este protocolo se aplica ao Núcleo Interno de Regulação (NIR), às equipes médicas e de enfermagem das unidades pediátricas.

4. CONDUTAS

Diariamente, o enfermeiro do NIR disponibilizará no grupo de *WhatsApp*, que possuem com os plantonistas, a lista dos pacientes aguardando leito e o médico plantonista deverá elencar as prioridades de admissão para que sejam distribuídos conforme a demanda.

Os pacientes serão provenientes de cirurgias eletivas ou cirurgias de urgência, seguidos de pacientes em estado grave na Enfermaria de Pediatria, Pronto Socorro Referenciado (PSR) e UTI Neonatal.

4.1. Fluxo para solicitação e disponibilização do leito de UTI Pediátrica

- Equipe médica realiza interconsulta para “Solicitação de Vaga UTI Ped” no sistema MV;



PROTOCOLO ADMINISTRATIVO DO NÚCLEO INTERNO DE REGULAÇÃO
PRA NIR 015 – Fluxo de Regulação dos Leitos da Unidade de Terapia Intensiva Pediátrica



PRA NIR 015 - PÁG -2/4 - EMISSÃO: 12/01/2026 PRÓXIMA REVISÃO: 12/01/2028

- NIR assume a interconsulta, comunica a equipe médica da UTIP (via grupo de *WhatsApp*) e cede o leito, após discussão. Se em até 30 minutos não houver resposta ao NIR, este entrará em contato com a UTI Pediátrica, via telefone;
- Quando o número de solicitações de leito de UTI Pediátrica for maior que o número de leitos vagos, o NIR cederá conforme as prioridades decididas pela equipe médica da UTIP.
- Caso não haja disponibilidade de leito, a interconsulta ficará em análise, até que haja disponibilidade;
- Caso não seja mais necessário o leito em UTI, o cancelamento da interconsulta deverá ser realizado pela equipe solicitante;
- Caso o médico avalie que algum paciente com leito solicitado não se beneficie com leito de UTI, este deve comunicar e enviar a avaliação técnica ao NIR para que a interconsulta seja respondida com a negativa.

5. AUTORES

5.1. Autores:

- Elisângela Barbosa Dias
- Caroline Iaiz Rodrigues
- Marina Bortoni
- Jairon Carvalho Moura
- Carlos Orlando Carraro

6. REFERÊNCIAS: Não se aplica



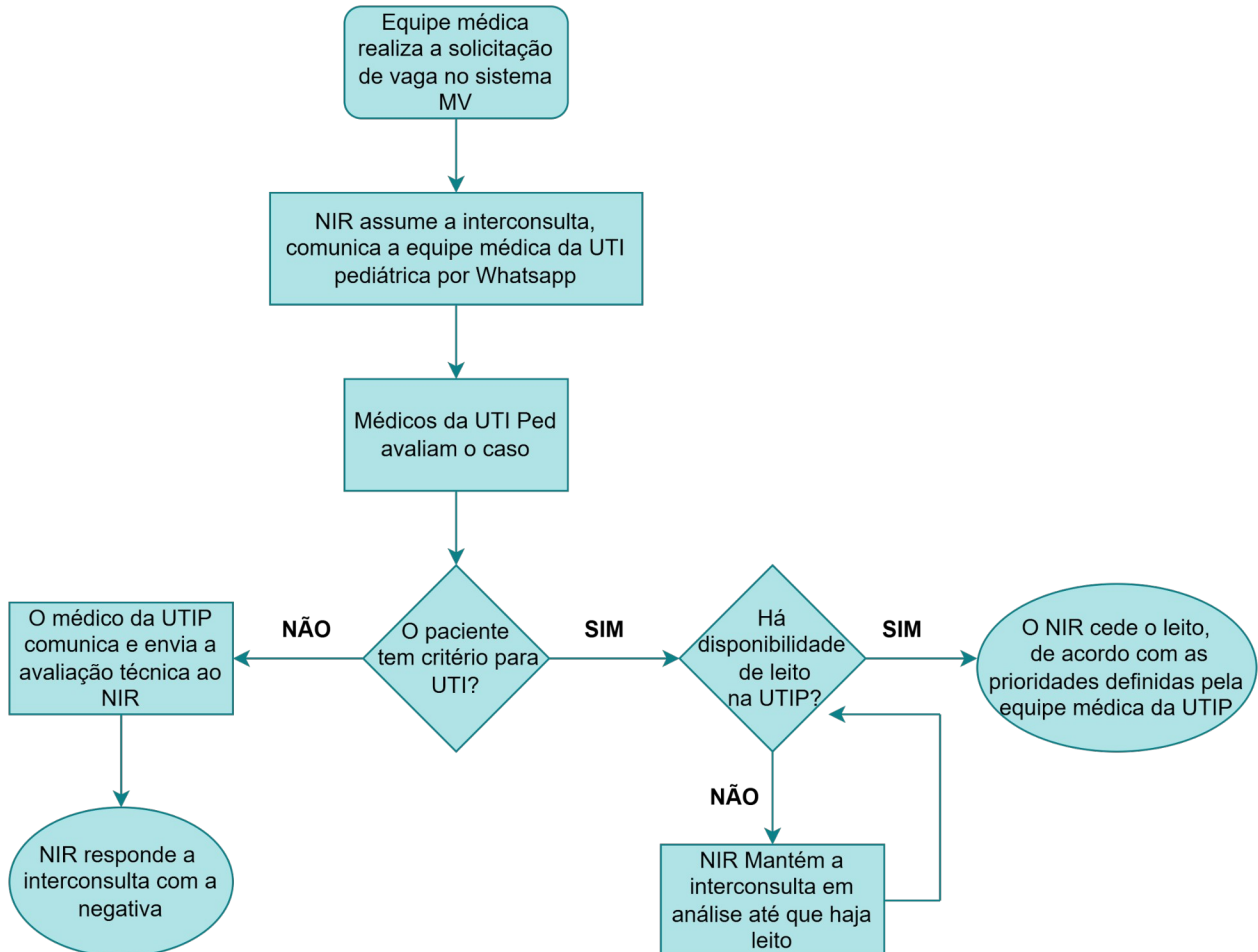
PROTOCOLO ADMINISTRATIVO DO NÚCLEO INTERNO DE REGULAÇÃO

PRA NIR 015 – Fluxo de Regulação dos Leitos da Unidade de Terapia Intensiva Pediátrica



PRA NIR 015 - PÁG -3/4 - EMISSÃO: 12/01/2026 PRÓXIMA REVISÃO: 12/01/2028

7. FLUXOGRAMA





PROTOCOLO ADMINISTRATIVO DO NÚCLEO INTERNO DE REGULAÇÃO
PRA NIR 015 – Fluxo de Regulação dos Leitos da Unidade de Terapia Intensiva Pediátrica



PRA NIR 015 - PÁG -4/4 - EMISSÃO: 12/01/2026 PRÓXIMA REVISÃO: 12/01/2028

8. TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DIVULGAÇÃO E APROVAÇÃO DE DOCUMENTO

	HOSPITAL DAS CLÍNICAS FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU NÚCLEO DE GESTÃO DA QUALIDADE Av. Professor Mário Rubens Guimarães Montenegro, s/n CEP 18618-687 – Botucatu – São Paulo – Brasil Tel. (14) 3811-6218 / (14) 3811-6215 – E-mail: qualidade.hcfmb@unesp.br	
	TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DIVULGAÇÃO ELETRÔNICA E APROVAÇÃO DE DOCUMENTO	

1. IDENTIFICAÇÃO DO DOCUMENTO		
1.1. Título: PRA NIR 015 – Fluxo de Regulação dos Leitos da Unidade de Terapia Intensiva Pediátrica		
1.2. Área Responsável: Gerência de Relacionamento e Internação		
1.3. Data da Elaboração: 12/01/2026 Total de páginas: 04. Data da Revisão:----- Número da Revisão: 00		
1.4. Autorização de Divulgação Eletrônica do Documento e Consentimento de Exposição de dados (nome completo) durante a vigência do documento: PRA NIR 015 – Fluxo de Regulação dos Leitos da Unidade de Terapia Intensiva Pediátrica. Eu, como autor e/ou revisor do documento citado, aprovo e autorizo a divulgação eletrônica do mesmo:		
NOME	SETOR	ASSINATURA
Elisângela Barbosa Dias	NIR	
Caroline Iaiz Rodrigues	NIR	
Marina Bortoni	UTI P	
Jairon Carvalho Moura	UTI P	
Carlos Orlando Carraro	UTI P	
2. DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA, APROVAÇÃO DE DOCUMENTO E CONSENTIMENTO DE EXPOSIÇÃO DO NOME COMPLETO (DURANTE O PERÍODO DE VIGÊNCIA DO DOCUMENTO):		
Declaro que estou ciente e aprovo o conteúdo do documento: PRA NIR 015 – Fluxo de Regulação dos Leitos da Unidade de Terapia Intensiva Pediátrica. Também autorizo a exposição do meu nome completo.		
Data: 13/01/26	Assinatura: Aprovação do Médico Responsável pela UTI Pediátrica: Carlos Orlando Carraro	
Data: 13/01/26	Assinatura: Aprovação da Gerente de Relacionamento e Internação: Elisângela Barbosa Dias	
Data: 16/01/26	Assinatura: Aprovação da Diretora do Departamento de Assistência à Saúde: Silke Anna Theresa Weber	
Data: 16/01/26	Assinatura: Aprovação do Diretor do Departamento de Apoio à Assistência: Cláudio Lucas Miranda	

Aprovação – Gerência de Relacionamento e Internação: Elisângela Barbosa Dias – Diretor do Departamento de Apoio a Assistência: Cláudio Lucas Miranda

Assessoria do Núcleo de Gestão da Qualidade – Gestão 2026